



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO N.º. 4195, de 26 de junho de 2024.

*Declara facultativo o ponto do dia 08 de julho de 2024, (segunda-feira), véspera do feriado estadual de 09 de julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.*

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado estadual do dia 09 de julho (terça-feira), data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado como **FACULTATIVO** o ponto do dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, transporte, limpeza pública e serviços emergenciais;

**Artigo 2º** - Nos serviços que não possam sofrer paralisação deverão ser providenciadas escalas de plantões;

**Parágrafo único** - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço;

**Artigo 3º** - Impostos e taxas que vierem a vencer nestas datas, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 26 de junho de 2024.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal